



ARAMBARÉ - RS

Lei nº 2.436/2022

Categoria: Leis

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 30 de março de 2022

Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.454, de 04 de novembro de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências, dando nova redação.

Anexos

http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/487/iN_caVgYM-A1306FzZXv-vO6czs4W7kq.pdf